



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Abril de 2023

Edição 1.872 - Ano XVIII - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### PORTARIA 087/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar peças para manutenção do carro, no dia 11/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 088/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Leriane Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40732, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.519.285-02/PR e do CPF sob o nº 822.285.079-20 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo da Terceira Idade à 61ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 14/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 089/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, **Izadora Castilho Batista**, matrícula 8880197, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7/PR e do CPF sob o nº 078.547.279-70 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo da Terceira Idade à 61ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 14/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 090/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rosemeire Alves do Nascimento Fonseca**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40013, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.594.380-8/PR e do CPF sob o nº 028.843.659-82 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo da Terceira Idade à 61ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 14/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 091/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ivo Aparecido Bonin**, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521 titular da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1/PR e do CPF sob o nº 028.816.219-61 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo da Terceira Idade à 61ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 14/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 092/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), de acordo com o Requerimento de nº 0417/2023 contados a partir de 01/04/2023, a servidora **MARIA MADALENA BRAVO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40658 conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde



## ANEXOS



Pág. 1 de 1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	61/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Forma de Pagamento:</b>	Conforme edital
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONFORME EDITAL
<b>Local de Entrega:</b>	Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	Contratação prestação de serviços em transporte de 40 passageiros para a Via Rural Tradicionalmente na Expo Londrina, para participar dos eventos, Seminário da Produção Sustentável de Leite no dia 11 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com término previsto para as 17:00hrs. E o 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais, no dia 13 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com término previsto para as 17:00hrs. Nestes eventos também serão tratados temas relacionados à organização de ações conjuntas.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	10.002.23.695.0026.2024.3.3.90.39.00	R\$ 5.033,32
Total Entidade:			R\$ 5.033,32
Total Geral:			R\$ 5.033,32

Tamarana, 06 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 60/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação por Dispensa de Licitação do CISMEDPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor total/ano de R\$ 22.642,80 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, para o exercício de 2023, conforme C.I. N° 1314/2023 da Secretaria de Administração, C.I. N.º 3.095/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 22.642,80
Total Entidade:			R\$ 22.642,80
Total Geral:			R\$ 22.642,80

Tamarana, 06 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023 DE 03/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 036/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 3.906,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 DE 03/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 036/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 15.055,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 DE 03/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 036/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 6.756,40 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 DE 03/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 036/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 132.950,35 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 11/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 60/2023 <b>Data do Processo:</b> 06/04/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 60/2023
- b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 10/04/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação por Dispensa de Licitação do CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor total/ano de R\$ 22.642,80 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, para o exercício de 2023, conforme C.I. Nº 1314/2023 da Secretaria de Administração, C.I.N.º 3.095/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

**Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba	1,000	sv	22.642,80	22.642,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>22.642,80</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>22.642,80</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 22.642,80

Tamarana, 10 de Abril de 2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	..... <b>Assinatura do Responsável</b>



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023
	Processo Adm.: 61/2023 Data do Processo: 06/04/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 61/2023
- b) Nr. Licitação: 10/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 10/04/2023
- e) Objeto da Licitação: *Contratação prestação de serviços em transporte de 40 passageiros para a Via Rural Tradicionalmente na Expo Londrina, para participar dos eventos, Seminário da Produção Sustentável de Leite no dia 11 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com termino previsto para as 17:00hrs. E o 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais, no dia 13 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com termino previsto para as 17:00hrs. Nestes eventos também serão tratados temas relacionados à organização de ações conjuntas.*

**Participante: RODRIGUES E COUTO LTDA - ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Transporte para 40 passageiros, para a cidade de Londrina/Pr, nos dias 11 e 13 de abril de 2023, saída as 07:00hrs da manhã, na Rua Albino Lovo, nº 85 - Secretaria Municipal de Agricultura de Tamarana. Com retorno previsto de Londrina para Tamarana as 17:00hrs. Para participar do Seminário da Produção Sustentável de Leite, e 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais.,	2,000	sv	1.800,00	3.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>3.600,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	10.002.23.695.0026.2024.3.3.90.39.00	R\$ 5.033,32

Tamarana, 10/04/2023  <hr style="border-top: 1px dotted black;"/> LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	Assinatura do Responsável
--	---------------------------



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, **R\$ 22.642,80** (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 10 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **RODRIGUES E COUTO LTDA CNPJ 02.492.735/0001-05**, para transporte dos produtores de leite para participar do 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais 2.023 que será realizado no Parque de exposição Ney Braga de Londrina, nos dias 11 e 13 de Abril de 2.023, com horário previsto com saída as 07h00 da Secretaria Municipal de Agricultura, Rua Albino Lovo, 85 de Tamarana, com retorno previsto de Londrina para Tamarana as 17h00. O valor total da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) para cada viagem. Conforme C.I. Nº 398/2023 da Secretaria Municipal de Administração e C.I Nº 082/2023 e 084/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura com os anexos (Termo de Referência, orçamentos e documentos da empresa vencedora), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 10 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 61/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação prestação de serviços em transporte de 40 passageiros para a Via Rural Tradicionalmente na Expo Londrina, para participar dos eventos, Seminário da Produção Sustentável de Leite no dia 11 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com termino previsto para as 17:00hrs. E o 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais, no dia 13 de abril de 2023, com início as 08:00hrs, com termino previsto para as 17:00hrs. Nestes eventos também serão tratados temas relacionados à organização de ações conjuntas.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	10.002.23.695.0026.2024.3.3.90.39.00	R\$ 5.033,32
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 5.033,32
<b>Total geral:</b>			R\$ 5.033,32

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	sv	Transporte para 40 passageiros, para a cidade de Londrina/Pr, nos dias 11 e 13 de abril de 2023, saída as 07:00hrs da manhã, na Rua Albino Lovo, nº 85 – Secretaria Municipal de Agricultura de Tamarana. Com retorno previsto de Londrina para Tamarana as 17:00hrs. Para participar do Seminário da Produção Sustentável de Leite, e 8º Encontro Regional de Mulheres Rurais.,	R\$ 1.800,0000	R\$ 3.600,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 3.600,00



Tamarana, 06 de Abril de 2023

---

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 60/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação por Dispensa de Licitação do CISMEDPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor total/ano de R\$ 22.642,80 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, para o exercício de 2023, conforme C.I. Nº 1314/2023 da Secretaria de Administração, C.I N.º 3.095/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 22.642,80
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 22.642,80
<b>Total geral:</b>			R\$ 22.642,80

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba	R\$ 22.642,8000	R\$ 22.642,80
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 22.642,80



Tamarana, 06 de Abril de 2023

---

Assinatura do Responsável



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**  
**PROCESSO Nº 062/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023, Processo nº 062/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento "Patrolha Mecanizada" Retroescavadeira Hidráulica, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 927757/2022 – Firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento e o Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 11/04/2023, até às 08:30 horas do dia 24/04/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 24/04/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Abril de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre adesão do Município de Tamarana/PR a Deliberação 02/2023- CEDCA/PR- Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência, bem como o plano de ação do referido incentivo apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 02/2023/CEDCA/PR)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322/2019, e plenária realizada no dia 11/04/2023.

**RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar o Termo de adesão do Município de Tamarana PR a Deliberação 02/2023- CEDCA/PR- Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência (Deliberação 02/2023/CEDCA/PR).

Art. 2º. Aprovar plano de ação a Deliberação 02/2023- CEDCA/PR- Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência (Deliberação 02/2023/CEDCA/PR). apresentando no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Abril de 2023.

Rafael Nascimento da Silva  
Presidente do CMDCA



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Às nove horas do dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Tamarana, localizada na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, Tamarana /PR, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, com vistas à abertura do envelope da proposta de preços da Tomada de Preços nº 01/2023, tendo por objeto: Contratação de empresa para execução das obras de adequação e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana com demais especificações constantes no edital de Licitação. O Agente de Contratação Luiz Carlos Mello da Silva e a Equipe de Apoio sendo composta pelos seguintes agentes públicos: A servidora Marcelly Cristina Marcondes Barrone membro titular, o servidor Rafael Bittencourt de Campos membro titular e o servidor Ademir Ferreira membro suplente. Atendendo o interesse público o Agente de Contratação informa que a Tomada de Preços nº 001/2023 está alicerçada nos ditames da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o edital da referida Tomada de Preços. Da mesma forma informa que a Comissão de Licitação que conduziu o certame até o dia 31/03/2023 era composta pelos seguintes agentes públicos: Presidente Luiz Carlos Mello da Silva, Denise Maria Membro e Marcelly Cristina Marcondes Barrone Membro. Subsidiaram a condução deste certame o Procurador Jurídico Senhor Fernando Aparecido Matias, A Assessoria Contábil na pessoa do Senhor Hélio Soares e da Controladora Interna Senhora Denise Maria, atendendo o disposto no Art. 37 da CF: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Há que se constar que a empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento solicitou via contato telefônico o envelope protocolado com sua proposta. Foi informada que está a disposição da empresa, bem como das demais que manifestarem interesse, devidamente lacrados. Inicialmente foi verificado o envelope da Empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA, que está devidamente rubricado e lacrado, e após o exauridos os recursos habilitada para o certame. Ato contínuo, a proposta de preços da Empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA foram analisados e rubricados pelos presentes. Após analisada a proposta e estar de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valores: Empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta de preço no valor de **RS 2.026.118,13 (Dois milhões, vinte e seis mil mil, e cento e dezoito**



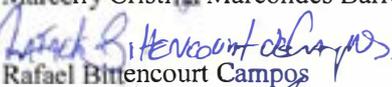
reais e treze centavos) para execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2023. Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2023 a Empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA por atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo manifestação do recurso, encaminha-se para a autoridade competente para a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Agente de Contratação, equipe de Apoio e demais presentes.

Tamarana, 05 de abril de 2023.

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

  
Luiz Carlos Melo da Silva

  
Marcellly Cristina Marcondes Barrone

  
Rafael Bittencourt Campos

  
Ademir Ferreira






**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01619219/0001-36**

**CONTRATO N° 001 de 16/03/2023**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

**CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA E CELEBRADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A SRA. DELOURDES DA LUZ GUSSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ART. 24, INCISO X DA LEI N° 8.666/93).**

Pelo presente instrumento particular de contrato o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.619.219/0001-36, com sede a Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **Mário César Fabiano**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade sob n.º 6.284.404-3 PR e do CPF sob n.º 880.093.519-20, residente e domiciliado na Rua José Fabiano n° 99 em Tamarana-Pr, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado **DELOURDES DA LUZ GUSSO**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, titular da Cédula de Identidade RG n° 637.370/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 471.484.549-72, residente e domiciliada na Rua João Gava, 198, Bairro Pilarzinho, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador **RUBENS TARAMELLO**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n° 959.878/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 276.379.839-91, residente e domiciliado na Rua Euzébio Barbosa de Menezes, 365, centro, na cidade de Tamarana/PR, doravante denominado simplesmente **LOCADORA** ajustam, celebram e pactuam o que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01619219/0001-36**

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Constitui o objeto deste contrato, a locação de um prédio em alvenaria situado à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, no Município de Tamarana - PR.

**Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VALIDADE E SUA VIGÊNCIA**

O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com sua vigência partir do dia 28 de março de 2023, vencível em 27 de Março de 2024, podendo ser prorrogado por igual período havendo acordo expresso entre as partes.

**Cláusula Terceira – DA FINALIDADE**

O imóvel locado destina-se as instalações e funcionamento da Câmara Municipal de Tamarana, seus departamentos, divisões e outros setores afins.

**Cláusula Quarta – DO PREÇO**

O aluguel mensal será de **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em ocorrendo os pagamentos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante depósito em nome da **LOCADORA**, no Banco Real S/A (356), agência 0525 (Curitiba-PR), conta corrente 71402-4, ou, nos casos especiais, diretamente ao procurador da **LOCADORA** acima indicado.

**Parágrafo 1º**

Em caso de ser prorrogado o presente contrato o índice de reajuste será o IGPM ou sucessivamente o IGPDI.

**Parágrafo 2º**

No caso de atraso dos pagamentos previstos, a **LOCATÁRIA** estará sujeita a juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de cada aluguel atrasado, sem a incidência de multa contratual (cláusula penal).

**Cláusula Quinta – DAS DESPESAS**

Correrão por conta exclusiva da **LOCATÁRIA**, as taxas de água e esgoto, energia elétrica e quaisquer outras que vierem a gravar o imóvel, devendo os comprovantes dos respectivos pagamentos, ficarem à disposição da **LOCADORA**, que ficará isenta de qualquer responsabilidade civil, por eventuais sinistros, que vierem a atingir e os bens da **LOCATÁRIA** dentro do imóvel ora locado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01619219/0001-36**

**Cláusula Sexta – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL**

Finda a locação, a **LOCATÁRIA** restituirá o imóvel ao **LOCADOR**, nas mesmas condições de uso e conservação que o está recebendo, reparado e pintado e, até que o imóvel esteja em condições de ser recebido pelo **LOCADOR** e enquanto se procedem aos reparos necessários, que correrão por conta do **LOCATÁRIO**, serão devidos os alugueres e encargos, com os reajustes convencionados.

**Cláusula Sétima – DAS BENFEITORIAS**

Fica a **LOCATÁRIA** autorizada a realizar benfeitorias e adequações que possibilitem o funcionamento do organismo, ficando proibido de introduzir no mesmo, quaisquer benfeitorias voluptuárias, sem consentimento expresso da **LOCADORA**, ficando ajustado que, se o fizer, ainda que autorizada, perdê-las-á em favor da mesma.

**Parágrafo Único**

Executam-se desta cláusula, instalações, divisórias e outros agregados removíveis, destinados à exploração das atividades da **LOCATÁRIA**.

**Cláusula Oitava – DA CONSERVAÇÃO**

A **LOCATÁRIA** promoverá a conservação do imóvel zelando por sua manutenção e de seus pertences e acessórios, não o utilizando de forma a comprometer sua estrutura e segurança ou deteriorá-lo, mantendo-o reparado e pintado, para assim o restituir, como recebe finda a locação. Comprometendo-se, ainda, a tomar todas as providências inerentes ao imóvel no tocante a prevenção contra incêndio.

**Cláusula Nona – OPÇÃO DE COMPRA**

Fica consignado a favor da **LOCATÁRIA** a preferência na aquisição do bem em questão, ficando prevista a possibilidade de ocorrer transação durante a vigência do pacto ora firmado, o que exime ambas as partes das obrigações ora previstas.

**Cláusula Décima – DA RESCISÃO**

Por critério de conveniência e oportunidade da Administração, nos termos da Súmula 473 do STF, ou ocorrendo infrações ou no caso de desapropriação do imóvel ou de sinistro que viabilize sua utilização, poderá este pacto ser rescindido, abrindo-se negociação entre as partes para deliberação a respeito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01619219/0001-36**

**Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES**

Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor proporcional ao período de cumprimento do contrato à época da infração, nos termos do art. 4º da lei 8.245/1991, na qual incorrerá a parte que violar qualquer cláusula do presente pacto, outorgando-se à parte lesada o direito de pedir, cumulativamente com a multa, a rescisão contratual.

**Cláusula Décima Segunda – DO USO DO IMÓVEL**

O **LOCATÁRIO** atenderá todas as determinações do Poder Público, das leis e posturas municipais, bem como das obrigações inerentes ao uso do imóvel. Ficando deliberado que a simples intimação, notificação ou exigência do Poder Público não será pretexto para rescisão contratual.

**Cláusula Décima Terceira – DA DESOCUPAÇÃO ANTECIPADA**

Obriga-se o **LOCATÁRIO** pelo pagamento dos alugueres pelo tempo efetivamente ocupado, no caso de desocupação antecipada do imóvel, cuja ocorrência deverá ser notificada previamente à **LOCADORA**, com o prazo mínimo de 30 dias de antecedência, sem a incidência de multa contratual.

**Cláusula Décima Quarta – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O processo licitatório para locação do imóvel em questão, pois é destinado ao atendimento de finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de localização e instalação condicionam a escolha, sendo o valor notoriamente comparável com o do mercado imobiliário local, em conformidade com o Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina - Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

4



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01619219/0001-36**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para um só efeito em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, aos 24 de Março de 2023.

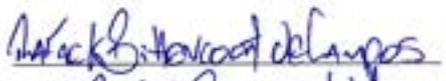
MÁRIO CESAR FABIANO

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
LOCATÁRIO

DELOURDES DA LUZ GUSSO

\_\_\_\_\_  
Locadora  
ou  
  
Representante da Locadora

Testemunhas:

  
Nome: Márcio Bitencourt de Lencopis  
RG: 7.309.535-5

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)